

PORTARIA ARTESP N° 157, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Alteração do Contrato de Trabalho de empregado do emprego público de Superintendente de Área para o emprego público de Especialista em Regulação de Transporte I.

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Pùblicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP, no uso de duas atribuições legais, notadamente com fundamento no artigo 5º, inciso II, alínea “b” e no artigo 25 da Lei Complementar Estadual nº 1.413/2024,

CONCEDE:

ALTERAR o contrato de trabalho do empregado público **Sr. Levi Barbosa da Silva**, portador da cédula de identidade RG nº 22.489.749-4, ocupante do emprego público em confiança (SQEP-C) de **Superintendente de Área**, para passar a EXERCER, em jornada completa de trabalho, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, o emprego público permanente (SQEP-P) de **Especialista em Regulação de Transporte I**, do quadro de pessoal da ARTESP, conforme artigo 5º, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar nº 1.267/2015, **a partir de 12 de outubro de 2024**.

André Isper Rodrigues Barnabé
Diretor-Presidente

(Processo SEI! nº 134.00029662/2024-86 - Portaria ARTESP nº 157, de 01 de novembro de 2024)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador
0044844518 e o código CRC **49297E7F**.
